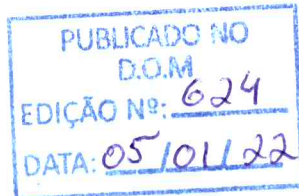




**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA nº 02, 04 de janeiro de 2022



“Dispõe sobre a substituição de membro designado na portaria nº 36, de 22 de junho de 2021 para apurar eventual irregularidade de conduta de servidora por suposta insubordinação”.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9.º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 124, de 27 de janeiro de 2011 e a Lei Complementar n.º 64 de 01 de novembro de 2005;

Considerando, as informações constantes do processo administrativo IPSSC número 50/2021, autuado nesta Autarquia, e que demonstram indícios de autoria e materialidade de ato irregular;

Considerando o pedido de renúncia do membro da Comissão Disciplinar Milton Marques Dias, requerida nos autos acima mencionado;

RESOLVE:

Art.1 Destituir o servidor Milton Marques Dias, da função de membro e secretário da Comissão Disciplinar instituída pela Portaria nº 36, de 22/06/2021, em virtude de sua renúncia.

Art. 2º. Designar a servidora Priscila Figueredo Vaz Moura para ocupar a função de membro da referida Comissão Disciplinar.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 36, de 22 de junho de 2021.

Art. 4º Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar/SP, 04 de janeiro de 2022

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO
Diretor Executivo

VANESSA CRISTINA ROSSI MAZZEI BELIZÁRIO
Diretora de Depto. Administrativo e Financeiro

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos do IPSSC em